



REQUERIMENTO Nº DE 2019.

(Dep. João Daniel PT/SE; Dep. Paulo Pimenta PT/RS; Dep. Gleisi Hoffman; Dep. Natália Bonavides; Dep. Valmir Assunção PT/BA; Dep. Marcon PT/RS; Dep. Patrus Ananias; Dep. Nilto Tatto PT/SP)

Requer a realização de Sessão Solene, no dia 17 de abril de 2019, em homenagem ao Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária.

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de sessão solene desta Casa para o **dia 17 de abril, em homenagem ao Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária**.

JUSTIFICAÇÃO

O **Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária** foi instituído em 25 de junho de 2002, com a sanção da Lei Nº 10.469, que definiu o dia 17 de abril como a data nacional para essa homenagem.

A referência ao dia 17 de abril de 1996 é do bárbaro assassinato de 19 trabalhadores, em Eldorado dos Carajás, no Pará, executado por pistoleiros a serviço de latifundiários e madeireiros locais. Na época, no Estado do Pará, mais de 1500 trabalhadoras e trabalhadores rurais sem-terra fizeram um assentamento num espaço improdutivo, depois de serem expulsos de suas próprias terras.

Seguiam para a capital, com o objetivo de apresentar suas demandas e pedir soluções que pudessem garantir o direito de produzir. Chegando em Eldorado do Carajás foram surpreendidos por mais de 100 policiais militares que, por falha de comando e despreparo, mataram os trabalhadores, deixando 69 feridos.

Dirigentes camponeses de todo o mundo, integrantes da Via Campesina, reunidos em Tlaxcala, no México, em sua Segunda



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

Conferência Internacional, nos dias 18 a 21 de abril, ao saber destes fatos, declararam 17 de abril como o “**Dia Internacional da Luta Camponesa**”.

Esta é uma luta sem tréguas em nossa sociedade, uma vez que a ocorrência da violência continua no campo, como registra a CPT registra os dados de conflitos no campo de modo sistemático desde 1985. Entre os anos de 1985 e 2017, a CPT registrou 1.438 casos de conflitos no campo em que ocorreram assassinatos, com 1.904 vítimas. Desse total de casos, apenas 113 foram julgados, o que corresponde a 8% dos casos, em que 31 mandantes dos assassinatos e 94 executores foram condenados. Isso mostra como a impunidade ainda é um dos pilares mantenedores da violência no campo.

Pelo exposto, solicitamos o deferimento do requerimento aqui formulado.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2019.

João Daniel
Deputado Federal PT/SE

Paulo Pimenta
Deputado Federal PT/RS

Gleisi Hoffman
Deputado Federal PT/MG

Natália Bonavides
Deputado Federal PT/PB

Valmir Assunção
Deputado Federal PT/RS

Marcon
Deputado Federal PT/RS

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG

Nilto Tatto
Deputado Federal PT/SP